



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.703, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

**EMENTA:** *transfere o Ponto Facultativo relativo à Área de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica transferido do dia 15 para o dia 16 de outubro do corrente ano, o Ponto Facultativo relativo à Área da Educação, com vistas às festividades do "Dia do Mestre".*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de outubro de 2009.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O    N.º 5703    ,DE 14    DE OUTUBRO DE 2009.

**EMENTA:** *transfere o Ponto Facultativo relativo à Área de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica transferido do dia 15 para o dia 16 de outubro do corrente ano, o Ponto Facultativo relativo à Área da Educação, com vistas às festividades do “Dia do Mestre”.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de outubro de 2009.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*